

PUBLICADO

Lauro de Freitas 16/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001A/2018

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº.001A/2018: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua 1, Travessa São Jorge, 1º Andar, Nº 69, Centro, Lauro De Freitas/Ba, onde funcionará a ESCOLA MUNICIPAL INFANCIA FELIZ, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001A/2018, art. 24, X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23530/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2206.33903600.15500000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr^ª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: DINALVA SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF nº 493.416.505-34, residente na Rua 1, Travessa São Jorge, 1º andar, Nº 420, Centro, Lauro de Freitas, firmam o presente contrato de locação, em obediência à Lei 8.666/93.


CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2024 e termo final previsto para 02/01/2025, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 02 de Janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária


Dinalva Souza Pereira - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. F. 044 183 355 10
2. F. barvalho CPF: 824975595 20


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matrícula 45484